

Art. 1º Designar GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 1748807, para exercer as atribuições de membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial – CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22/06/2017, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2017, alterada conforme Portarias nº 341/2018, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2018, Portaria nº 367/2019, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2019, Portaria nº 383/2019, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019 e Portaria nº 466/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 163, de 26 de agosto de 2024, página 83.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art.10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal - GDF pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de TIC (HD INTERNO, interface do tipo SAS com capacidade mínima de 2 Terabytes)

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, como Integrante Requisitante, KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174936-6, como Integrante Técnico e BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241291-8, como Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 4º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte em atendimento ao Programa Cultura Educa, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras SARA SEILERT, Matrícula nº. 240.598-9, Analista de Atividades Culturais e SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Matrícula nº. 1.650.510-0, Auxiliar de Atividades Culturais para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Retalhados! A Cultura Junina por trás da Costura” – Processo nº 00150-00004771/2024-29, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA F. VIEIRA GUILMARAS PIRES, matrícula 243554-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultado de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, para SUBSTITUIR VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula 242568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período 26/08 a 04/09/2024, por motivo férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00004992/2021-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme o Decreto nº 33.142, de 19 de agosto de 2011, e o Decreto nº 37.895, de 27 de dezembro de 2016, e considerando o Art. 23, incisos VIII e XI, e o Art. Art. 27 da Resolução nº 1, de 16 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º O art. 3º, da Ordem de Serviço nº 1, de 08 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º O Comitê Técnico terá a seguinte composição:

- I -
 - II -
 - III -
 - IV -
 - V -
 - VI -
 - VII -
 - VIII -
 - IX - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal: JAIME CONRADO DE OLIVEIRA, membro da sociedade civil; (NR)
 - X - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal: EDUARDO LOUREIRO KEGLES TORRES, membro da sociedade civil. (NR)
- LIDIANE DE MATOS PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula nº 272.988-1, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, a fim de participar da 117ª Reunião Ordinária da ABEMA que acontecerá em conjunto com o 2º Encontro da ABEMA de 2024. O conjunto de atividades será recepcionado pela CETESB, em São Paulo (capital), no período de 28/08/2024 a 31/08/2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04039-00001589/2024-71.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor(a), da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Administração, Logística e Pessoal, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo sei nº 04039-00000293/2024-33.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da

Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 (82026879); e o que consta no Processo SEI nº 00197-0002576/2023-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula nº 279.548-5, como Executor do Contrato nº 13/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados).

Art. 2º Designar o servidor WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO M. MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de agosto de 2024

PROCESSO: 04009-00001610/2024-41. INTERESSADO: ADNILTON DA SILVA FARIAS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor ADNILTON DA SILVA FARIAS, matrícula: 284.063-4, ASSESSOR ESPECIAL, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: "8th WORLD OZONE THERAPY FEDERATION MEETING", Evento Nacional de Turismo, na cidade de São Paulo - SP, que ocorrerá no período 29 de agosto a 01 de setembro de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANN NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 09/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: ATIVO INSTITUTO, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 09/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00007076/2024-87.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

- I. HELENO FERREIRA DE AGUIA, Assessor da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 282.262-8, na função de Membro Gestor e Coordenador;
- II. MARLAN GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA, Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 284.220-3, na função de Membro Gestor; e
- III. MÁRCIO FRANCISCO SILVA, Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 284.226-2, para atuar como Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Institui Equipe de Planejamento da Contratação

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00003374/2024-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de licença de software para controle dos ativos de TIC da CGDF.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - integrante requisitante: GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1.

II - integrante técnico: ALDO HATABE, matrícula nº 91.529-7.

III - integrante administrativo: PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 284.871-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do grupo de trabalho destinado ao estudo, levantamento, mapeamento e proposições para concreta aferição dos dados estatísticos internos no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II, III e VII, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994 e nos artigos 9º, incisos IV a VII e 21, incisos I e XIII e 27, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e: resolvem:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 3, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2024, para modificar a composição do Grupo de Trabalho (GT) destinado ao estudo, levantamento, mapeamento e proposições para concreta aferição dos dados estatísticos internos no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal:

"Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I. EVENIN EUSTAQUIO DE AVILA, da Escola (Easjur);

II. ALBERTO CARVALHO AMARAL, do Comitê de Tecnologia, Inovação e Inteligência Digital Defensorial (CTID);

III. SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA;

IV. JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA;

V. STEFANO BORGES PEDROSO;

VI. BIANCA COBUCCI ROSIÈRE;

VII. DENISE BRITO GASPAR LAVOR;

VIII. KARINI FRANÇA ABRITTA;

IX. ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA;

X. HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS;

XI. TIAGO KALKMANN;

XII. HELOISA LOMBARDI LOPES;

XIII. ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES

Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEONARDO FABIANO SEGER, matrícula nº 2543036, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00025162/2024-22, a contar de 26 de agosto de 2024.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO FABIANO SEGER, matrícula nº 2543036, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados e Segurança da Informação, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Coordenação de Normas, Governança e PDTIC, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2024.

CELESTINO CHUPEL